



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

### PROJETO DE LEI Nº 124 /2021

**Autor: Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui**

**“Dispõe sobre a divulgação, na página da internet da Prefeitura Municipal de Caçapava, fotos de animais para adoção”.**

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Caçapava poderá divulgar, em sua página oficial na internet e redes sociais, fotos de animais que estão disponíveis para adoção no município.

Art. 2º As fotos poderão ser fornecidas por pessoas físicas e também por entidades protetoras dos animais existentes no município.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 30 de julho de 2021.

  
**Maicon Rodrigo Goiembiesqui**

**Vereador- Cidadania**

  
**Telma de Fátima Lima Vieira**

**Vereadora-PSD**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

202

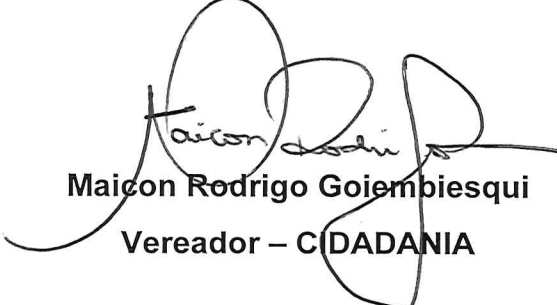
**JUSTIFICATIVA**

Este projeto de lei visa contribuir com as entidades protetoras e protetores autônomos dos animais, bem como, divulgar e sensibilizar as pessoas para o lindo gesto da adoção.


No município, já existe uma feira de adoção, realizadas pela ONG “AMAI” e essa divulgação será mais um passo para que o poder público possa estar cada vez mais engajado nesta causa que também é questão de saúde pública e respeito aos animais.

Vale ressaltar que é um projeto de lei simples, mas de grande relevância, e não gerará nenhum custo ao município de Caçapava.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 30 de julho de 2021.



**Maicon Rodrigo Goiembiesqui**  
Vereador – CIDADANIA



**Telma de Fátima Lima Vieira**  
Vereadora- PSD